



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2018 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2018 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PORTARIA Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2018 - INDEFERE OS PEDIDOS DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2018 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO Nº 001/2018, INEXIGIBILIDADE 001/2018

ERRATA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 229/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017

DECRETOS

DECRETO Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITE, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art.167, § 3º da Lei Orgânica Municipal e 182, §4º da Constituição Federal e no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação [dada pela Lei nº 9.785 de 1999 e](#),

CONSIDERANDO o crescente aumento da população do Município de Caetité, fato que demanda a ampliação de toda a estrutura de serviços, principalmente no setor de infraestrutura e interesse social;

CONSIDERANDO que a Administração Pública objetiva disponibilizar a área objeto do presente decreto para fins de construção de uma (1) quadra poliesportiva na localidade Vargem/Invernada, zona rural do Município;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 326/2006, em consonância com a Lei Federal nº 10.257/2001, amparam o procedimento adotado para a desapropriação com fins de utilidade pública e destinação social,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 1.600 m² (um mil e seiscentos metros quadrados) que pertence ao Sr. ALMERINDO FERNANDES PEREIRA, confrontando ao leste com a estrada de acesso e ao oeste, norte e sul, com o proprietário.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 15 de janeiro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITE, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art.167, § 3º da Lei Orgânica Municipal e 182, §4º da Constituição Federal e no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação [dada pela Lei nº 9.785 de 1999 e](#),

CONSIDERANDO o crescente aumento da população do Município de Caetité, fato que demanda a ampliação de toda a estrutura de serviços, principalmente no setor de infraestrutura e interesse social;

CONSIDERANDO que a Administração Pública objetiva disponibilizar a área objeto do presente decreto para fins de construção de uma (1) quadra poliesportiva na localidade Cristina, zona rural do Município;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 326/2006, em consonância com a Lei Federal nº 10.257/2001, amparam o procedimento adotado para a desapropriação com fins de utilidade pública e destinação social,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 1.600 m² (um mil e seiscentos metros quadrados) que pertence ao Sr. MARIVALDO ALVES DA SILVA, confrontando ao norte com a estrada de acesso e ao leste, oeste e sul, com o proprietário.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 15 de janeiro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, requereram, regularmente, o direito de Licença Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO, que foram cumpridos os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 03, de 05 de setembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município) e respeitados os prazos de apresentação dos RDV's e de julgamento dos pedidos,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, nos períodos nele especificados.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de janeiro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

PROCESSO Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	QUIN- QUÊNIO
154/2017	ANTÔNIO PEREIRA NETO	VIGILANTE	01/02/2018	31/10/2018	3
305/2017	BENEDITA DA ASSUNÇÃO NEVES DA GUARDA	MERENDEIRA	15/02/2018	14/05/2018	1
689/2017	EDILÚCIA DE BRITO ALVES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	14/08/2018	2
139/2017	FRANCISCO MOURA FERNANDES	VIGILANTE	15/02/2018	14/05/2018	1
155/2017	JOSUÉ BORGES PINTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	15/02/2018	14/11/2018	3
163/2017	LELY SOARES BORGES	VIGILANTE	10/01/2018	09/07/2018	2
149/2017	MARIA LÚCIA DE JESUS SILVA	GARI	15/02/2018	14/11/2018	3

PROCESSO Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	QUIN- QUÊNIO
162/2017	NILSON JOSÉ DA SILVA	VIGILANTE	15/02/2018	14/11/2018	3
133/2017	RAIMUNDO SOUZA PEREIRA	VIGILANTE	15/02/2018	14/05/2019	5
136/2017	VALNOIR PEREIRA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/02/2018	31/01/2019	4
143/2017	VIDÁLIA CECÍLIA DE JESUS SANTOS	GARI	15/02/2018	14/05/2018	1

PORTARIA Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

INDEFERE OS PEDIDOS DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Indeferir os pedidos de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de janeiro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	RESULTADO
158/2017	COSME DOMINGOS RIBEIRO SOUZA	GARI	INDEFERIDO
138/2017	ZILDETE CÂNDIDA DE BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2018**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CLÍNICA MÉDICA J.L LIMITADA - ME, inscrita no CNPJ nº: 03.923.426/0001-05, estabelecida à Rua João Paculdino, Nº 67, Sala 01, Edgar Pereira, Montes Claros/MG, CEP: 39.400-170, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais).

Caetité – BA, 13 de janeiro de 2018.

RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA

Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2018**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2018 e determino a contratação da empresa CLÍNICA MÉDICA J.L LIMITADA - ME, inscrita no CNPJ n.º: 03.923.426/0001-05, estabelecida à Rua João Paculdino, N.º 67, Sala 01, Edgar Pereira, Montes Claros/MG, CEP: 39.400-170, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais).

Caetité - BA, 13 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 001/2018, Inexigibilidade 001/2018, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa CLÍNICA MÉDICA J.L LIMITADA - ME, inscrita no CNPJ nº: 03.923.426/0001-05, estabelecida à Rua João Paculdino, Nº 67, Sala 01, Edgar Pereira, Montes Claros/MG, CEP: 39.400-170, com valor total de R\$ 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 13 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do excelentíssimo Prefeito, torna pública a retificação do termo de Adjudicação e Homologação e ratificação da Dispensa nº 229/2017, publicado no Diário Oficial do Município, Ano X, Nº 359, no dia 08 de janeiro de 2018.

Onde lê-se:

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal.

Leia-se:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal.

CAETITÉ – BA, 18 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas as negociações oferecidas e demais condições oferecidas por estas, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a demanda das diversas secretarias deste Município, que obteve como vencedora as empresas: V DA SILVA FILHO ME inscrito no CNPJ: 05.789.561/0001-35 vencedora nos lotes: 4, 5, 7 e 14 com o valor total de R\$ 313.994,90 (trezentos e treze mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA DE CAETITE – EPP inscrito no CNPJ: 00.096.036/0001-10 vencedora nos lotes: 3, 9, 10 e 13, com o valor total de R\$ 330.353,90 (trezentos e trinta mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), MARIA RAMONA ALMEIDA BRITO ME inscrito no CNPJ 05.024.789/0001-34 vencedora nos lotes: 2, 8 e 12 com o valor total de R\$ 411.291,40 (quatrocentos e onze mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos) e SANTOS REIS DIST. EIRELI-ME inscrito no CNPJ: 23.628.796/0001-27, vencedora nos lotes: 1, 6 e 11, com o valor total de R\$ 589.355,80 (quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Caetité – BA, 22 de dezembro de 2017.

Suzete Izabel Pereira

Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 119/2017, fica homologada a adjudicação feita às empresas: V DA SILVA FILHO ME inscrito no CNPJ: 05.789.561/0001-35 vencedora nos lotes: 4, 5, 7 e 14 com o valor total de R\$ 313.994,90 (trezentos e treze mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA DE CAETITE – EPP inscrito no CNPJ: 00.096.036/0001-10 vencedora nos lotes: 3, 9, 10 e 13, com o valor total de R\$ 330.353,90 (trezentos e trinta mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), MARIA RAMONA ALMEIDA BRITO ME inscrito no CNPJ 05.024.789/0001-34 vencedora nos lotes: 2, 8 e 12 com o valor total de R\$ 411.291,40 (quatrocentos e onze mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos) e SANTOS REIS DIST. EIRELI-ME inscrito no CNPJ: 23.628.796/0001-27, vencedora nos lotes: 1, 6 e 11, com o valor total de R\$ 589.355,80 (quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), para a aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a demanda das diversas secretarias deste Município.

Fica autorizado, portanto, objeto, que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 02 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim

Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1489-7DD2-C2B9-4073> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1489-7DD2-C2B9-4073



Hash do Documento

C9B364DA3FA8AD24DCED99B132102FD4BA4AF75E659092ADAD5D352045BE338B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 18/01/2018 18:06 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25